

RESOLUÇÃO nº 08, de 10 de dezembro de 2018.

Suplementa Dotação Orçamentária.

CESAR LUIZ CUNHA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º Suplementar a dotação orçamentária abaixo descrita nos seguintes termos:

| | |
|-------------------|--------------------------------------------------|
| Órgão: | 01 - CIM-AMAVI |
| Unidade | 01 - CIM-AMAVI |
| Projeto/Atividade | 2002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL |
| Elemento | 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte de Recursos | 100 - 119 - Recursos AMAVI |
| Valor: | R\$ 5.816,61 |

Art. 2º Conforme Acordo de Cooperação firmado entre a AMAVI e o CIM-AMAVI e ata da Assembleia da AMAVI datada de 05/07/2018, as atividades relativas ao SUASA no exercício de 2018, serão subsidiadas pela AMAVI através de doação ao CIM-AMAVI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 10 de dezembro de 2018.

Cesar Luiz Cunha
Presidente do CIM-AMAVI